



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 10/03/17

Canindé de São Francisco

10 de março de 2017

Cruz Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

PORTARIA Nº 320/2017

De 10 de março de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **RITA MARIANO RODRIGUES FILHA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 19.429.232 expedida pela SSP/SP, e do CIC/CPF sob o nº 077.044.278-14, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N - II**, matrícula nº 768, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº040/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dez dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal